



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.758, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO

Publicado no período de 21-06 A 04-07
de 2011 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

elaine Santana
Funcionário - Mat. 07.139780

Abre, no âmbito do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotações na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, arts. 41 inc. I, 42 e 43, § 1º, inc. II, combinado com o disposto na LC nº 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizado pela LM-LDO nº 1.704/2010, art. 17.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer transposição de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil reais), conforme discriminado no anexo I desta Lei.

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial ou total das dotações abaixo especificadas e serão incorporadas, na forma dos seus Anexos, nas Unidades Orçamentárias indicadas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista (BA), 21 de junho de 2011.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.758, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Anexo I : Reforço (art. 1º)

ÓRGÃO: 28:00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO		FONTE DE RECURSOS	ACRESCIMO	DECRESCIMO
2801	08.2440.121.1034	33903200	Material de Distribuição Gratuita	24	-	14.000,00
2801	14.0421.122.1038	33903600	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Física	24	-	42.000,00
2801	08.2440.122.1033	33903600	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Física	24	-	41.000,00
2801	08.1220.120.2060	33504300	Subvenções Sociais	24	-	172.000,00
2801	082440.122.1041	33903600	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Física	24	-	34.000,00
2801	082440.122.1041	31900400	Contratação por Tempo Determinado	24	34.000,00	-
2801	08.2440.122.1033	31900400	Contratação por Tempo Determinado	24	41.000,00	-
TOTAL					75.000,00	303.000,00

ÓRGÃO: 28:00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO		FONTE DE RECURSOS	ACRESCIMO	DECRESCIMO
2802	08.2430.130.1050	33903600	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Física	29		75.000,00
2802	08.2440.129.1039	33903600	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Física	29	-	292.000,00
2802	08.2420.131.1045	33504300	Subvenções Sociais	29	5.000,00	-
2802	08.2430.130.1050	31900400	Contratação por Tempo Determinado	29	125.000,00	-
2802	08.2430.130.2056	33903900	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica	29	20.000,00	-
2802	08.2440.129.1039	31900400	Contratação por Tempo Determinado	29	292.000,00	-
2802	08.2440.129.1039	33903900	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica	29	50.000,00	-
TOTAL					492.000,00	367.000,00





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.758, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

ÓRGÃO:28:00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO		FONTE DE RECURSOS	ACRESCIMO	DECRESCIMO
2801	08.1220.120.2055	44905100	Obras e Instalações	99	-	35.000,00
2801	08.1220.120.2055	31900400	Contratação por Tempo Determinado	99	-	55.000,00
2803	08.2430.124.2059	44905100	Obras e Instalações	99	-	20.000,00
2801	08.2440.211.1035	33903000	Material de Consumo	99	-	30.000,00
2801	08.2440.211.1035	33903900	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica	99	-	14.000,00
2801	08.2440.121.1034	33903000	Material de Consumo	99	14.000,00	
2801	08.1220.120.2055	33901400	Diárias-Civil	99	25.000,00	-
2801	08.1220.120.2055	33903300	Passagens e Despesas de Locomoção	99	30.000,00	-
2801	08.1220.120.2055	33903600	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Física	99	30.000,00	-
2801	08.1220.120.2055	44905200	Equipamentos e Material Permanente	99	20.000,00	-
2803	08.2430.124.2059	33903600	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Física	99	7.000,00	-
2803	08.2430.124.2059	33903900	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica	99	20.000,00	-
2801	08.2440.211.1035	44905200	Equipamentos e Material Permanente	99	50.000,00	-
2801	08.2440.211.1033	33903000	Material de Consumo	99	14.000,00	-
2801	08.2440.211.1038	33903000	Material de Consumo	99	2.000,00	-
2801	08.2440.211.1038	33903900	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica	99	2.000,00	-
2801	08.2440.211.1038	31900400	Contratação por Tempo Determinado	99	42.000,00	-
2802	08.2420.131.1045	33504300	Subvenções Sociais	99	1.000,00	
TOTAL					257.000,00	154.000,00
TOTAL GERAL					824.000,00	824.000,00

